ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 10/8/1977.
- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 326, de 8 de agosto de 1977

Concedendo o título honorífico de "Cidadã Petropolitana".

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã/ Petropolitana", a Sra. LEONOR DIEDERICHSEN VILLARES, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 8 de agosto de 1977.

Delso Francisco da Silva
Presidente